



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA LÍDER

TIPO DE PROCESSO: Administrativo

NÚMERO DO PROCESSO: CETESB.052542/2025-41

INTERESSADO: Waelzholz Brasmetal Laminação LTDA

CLASSIFICAÇÃO: 039.01.01.007.005 - Renovação de Licença de Operação - MCE

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO: CADASTRO CETESB DO EMPREENDIMENTO: 2860571994 - CNPJ:
12763658000134 - RAZÃO SOCIAL: WAEZHOLZ BRASMETAL LAMINAÇÃO
LTDA - ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO: Relaminados de ferro e aço, n.e.;
produção de
NOME DA AGÊNCIA E CÓDIGO: Agência Ambiental do ABC II - 48
OBJETO DA SOLICITAÇÃO: Renovação de Licença de Operação – MCE

DATA: 26/07/2025 às 00:47

UNIDADE ORIGEM: CLD - AGÊNCIA AMBIENTAL DO ABC II

RESTRIÇÃO DE ACESSO: Público



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 30/11/2025

N° 48007096

Versão: 01

Data: 04/12/2023

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	WAEZHOLZ BRASMETAL LAMINAÇÃO LTDA				CNPJ	12.763.658/0001-34
Logradouro	RUA GOIAS				Cadastro na CETESB	286-57199-4
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município		
501		CANHEMA	09941-690	DIADEMA		

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal						
Descrição Relaminados de ferro e aço, n.e.; produção de						
Bacia Hidrográfica	UGRHI					
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA	6 - ALTO TIETÊ					
Corpo Receptor				Classe		
Área (metro quadrado)						
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)		
66.070,00	32.164,31	81,05				
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação		
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
00:00		23:59	160	270		

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91830907	Ar, Água, Solo, Outros

EMITENTE

Local: **SÃO BERNARDO DO CAMPO**
Esta licença de número 48007096 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 30/11/2025

N° 48007096

Versão: 01

Data: 04/12/2023

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.
03. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
04. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender ao Artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
05. Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento, deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela Cetesb.
06. A empresa deverá dispor seus resíduos sólidos industriais de forma a não causar poluição do meio ambiente, atendendo ao disposto no Artigo 51 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações.
07. Operar e manter adequadamente os Sistemas de Controle Poluentes instalados: nos tanques de tratamento superficial; tanque contendo Pb/Bi da linha de tempera; na máquina de jateamento com granalha de aço.
08. Os tanques utilizados para armazenagem de produtos químicos, deverão estar providos de dispositivos de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar poluição do solo e das águas.
09. Durante o prazo de validade desta licença, a empresa deverá atender a condicionante estabelecida no parágrafo único na Portaria DAEE nº 178, de 14 de janeiro de 2.021, referente a autorização administrativa para o uso de recursos hídricos para fins industriais.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção média anual de 130.000 toneladas de relaminados e retrefilados de aço, utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: relaminados e retrefilados de aço (chapas, tiras, fitas...
 - Transformador 2 e 3 - subestação laminação (Qtde: 2) (1.500,00 kVA)
 - Transformador i (Qtde: 1) (1.500,00 kW)
 - Transformador ii (Qtde: 1) (1.250,00 kW)
 - Tanque de emulsão MDL (Qtde: 1) (25.000,00 L)
 - Retífica de cilindros johansen (Qtde: 1) (5,00 t)
 - Laminado contínuo de 1 cadeira EBT (Qtde: 1) (9,00 t)
 - Fornos de recoz. elét. brasimet ii 6 bases 2 fornos (630) (Qtde: 1) (800,00 kW) (37,00 t)
 - Fornos de recoz. elét. brasimet iii 6 bases 3 fornos (635) (Qtde: 1) (1.500,00 kW) (55,00 t)
 - Fornos de recoz. ebner com 6 bases 4 fornos (640) (Qtde: 1) (55,00 t)
 - Fornos de recoz. ebner com 6 bases 3 fornos (645) (Qtde: 1) (55,00 t)
 - Laminador de chapas à frio MDL (Qtde: 1) (14,00 t)
 - Endireitadeira froehling (Qtde: 1) (35,00 kW) (5,50 t)
 - Tesoura circular de crte long. froehlin ii (730) (Qtde: 1) (6,50 t)
 - Jateadeira de cilindros (Qtde: 1) (1,00 t)
 - Transformador 1 - subestação laminação (Qtde: 1) (500,00 kVA)
 - Transformador 3 - fornos (Qtde: 1) (3.000,00 kVA)
 - Transformador 1 e 2 - fornos (Qtde: 2) (1.000,00 kVA)
 - Ponte rolante gevisa (Qtde: 1) (27,00 t)
 - Ponte rolante duraferrro (Qtde: 1) (25,00 t)
 - Ponte rolante villares (Qtde: 3) (15,00 t)
 - Ponte rolante villares (Qtde: 5) (10,00 t)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 30/11/2025

N° 48007096

Versão: 01

Data: 04/12/2023

RENOVAÇÃO

- Ponte rolante munck (Qtde: 1) (10,00 t)
- Ponte rolante munck (Qtde: 1) (25,00 t)
- Gerador caterpillar (130) (Qtde: 1) (100,00 kW)
- Laminador de chapas bratal (815 e 820) (Qtde: 2) (45,00 kW)
- Endireitadeira de corte transversal koenig mod. kh4 (900) (Qtde: 1) (10,00 kW)
- laminador de chapas a frio guttmen mod. la 16 (810) (Qtde: 1) (86,00 kW)
- Dispositivo automatizado p/ embalar hiwic (Qtde: 1) (1,00 cv)
- Dispositivo automatizado p/ embalagem fanuc (Qtde: 1) (7,50 cv)
- Ponte rolante danieli (Qtde: 2) (15,00 t)
- Ponte rolante danieli (Qtde: 2) (27,00 t)
- Máquina automatizada para fabricação de pallets (Qtde: 1) (1,30 t)
- Tratamento de canto (847) (Qtde: 1) (2,00 t)
- Forno de tratamento térmico (650) (Qtde: 1) (20.200,00 t)
- Forno de tratamento térmico (736) (Qtde: 1) (480,00 t)
- Balança (Qtde: 1) (60,00 t)
- Lixadeira - lab. DGQ (Qtde: 2) (2,00 kV)
- Máquina de corte de amostra struers - lab. DGQ (Qtde: 1) (6,00 kgf)
- Microscópio eletrônico - lab. DGQ (Qtde: 2) (112,00 W)
- Estufa de bancada orion 515 - lab. DGQ (Qtde: 1) (220,00 V)
- Disjuntor - Fornos (Qtde: 3) (17,00 kW)
- Disjuntores - subestação lam. (djm 01,2.1 e 3.1) (Qtde: 3) (17,50 kW)
- Cabine primária (subestação n° 1lam) (Qtde: 1) (13,20 kV)
- Talha demag - manutenção (Qtde: 1) (630,00 kg)
- Torno mecânico nardini e promeca im (180) (Qtde: 2) (220,00 V)
- Plaina zocca - manutenção (Qtde: 1) (220,00 V)
- Prensa hidráulica 443 - manutenção (Qtde: 1) (440,00 V)
- Fresadora pequena sanches - manutenção (Qtde: 1) (220,00 V)
- Conjunto de oxiacetileno (Qtde: 6) (220,00 V)
- Retificador de solda elétrica - manutenção (Qtde: 7) (220,00 V)
- Serra automática francho - manutenção (Qtde: 1) (440,00 V)
- Fresadora - manutenção (Qtde: 1) (220,00 V)
- Retífica de facas (Qtde: 1) (0,10 t)
- Estoque de nitrogênio - Air products cilindro externo (Qtde: 1) (180,00 in)
- Estoque de hidrogênio - air products 16 vasos de 210n³ (Qtde: 1) (3.360,00 m3)
- Máquina de embutimento (micrografia) - lab. DGQ (Qtde: 1) (2.000,00 W)
- poltriz de bancada i e ii - lab DGQ (Qtde: 2) (220,00 V)
- Máquina de usinagem de borda - shaving (845) (Qtde: 1) (0,60 t)
- Osciladeira reb. 61 mdkf (mexico) (Qtde: 1) (380,00 V)
- Complemento shaving (845) (Qtde: 1) (0,60 t)
- Linha de revestimento (960) (Qtde: 1) (440,00 V)
- Linha de têmpera i (920) (Qtde: 1) (7,50 t/d)
- Linha de Têmpera ii (925) (Qtde: 1) (20,40 t/d)
- Salt Spray - revestimento (960) (Qtde: 1) (4.000,00 W)
- Abrandador de água (990) (Qtde: 1) (5,00 m3/h)
- ETE - revestimento (Qtde: 1) (20.000,00 L)
- Máquina de tração - lab. DGQ Têmpera (Qtde: 1) (250,00 kgf)
- Medidor de dureza - lab. DGQ Têmpera (Qtde: 2) (300,00 kg)
- Tanque de mistura (Qtde: 1) (1,00 m3)
- Tanque de mistura (Qtde: 1) (3,00 m3)
- Retifica de cilindros waldrich (Qtde: 1) (1,00 t)
- Retifica de cilindros thyssen (Qtde: 1) (1,20 t)
- Enrolador oscilante de fitas (735) (Qtde: 1) (1,20 t)
- Enrolador oscilante de fitas - TMW (Qtde: 1) (1,20 t)
- Torres de resfriamento alpina - Forno (620 e 635) (Qtde: 2) (21.000,00 L)
- Tesoura Fagor (740) (Qtde: 1) (17,00 t)
- Gerador volvo penta (Qtde: 1) (514,00 kW)
- Conjunto de compressores (3 compressores e 2 secadores de ar (Qtde: 3) (750,00 HP)
- Mesa de embalagem fagor (Qtde: 1) (80,00 kW)
- Complemento de mesa de embalagem - motan (Qtde: 1) (300,00 t)
- Destopadeira pneumática de tabua (serra) (400) (Qtde: 1) (400,00 V)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 30/11/2025

N° 48007096

Versão: 01

Data: 04/12/2023

RENOVAÇÃO

- Enrolador oscilante de fitas - servomaq (Qtde: 2) (3,00 t)
- Medidor de dureza 1 universal - lab. DGQ (Qtde: 1) (300,00 kg)
- Máquina de ensaio de tração - lab. DGQ (Qtde: 1) (250,00 kgf)
- Spectro fotômetro - lab. DGQ (Qtde: 1) (1.500,00 VA)
- Máquina de ensaio de embutimento i - lab. DGQ (Qtde: 1) (0,33 cv)
- Máquina de ensaio de embutimento ii - lab. DGQ (Qtde: 1) (64,00 cv)
- Guilhotina omag - lab. DGQ (Qtde: 1) (440,00 V)
- Forno elétrico - lab. DGQ (Qtde: 1) (80,00 kW)
- Prensa i klaus - lab. DGQ (estampagem de corpo de prova) (Qtde: 1) (3,40 kgf)
- Dobradeira - lab. DGQ (Qtde: 1) (2.206,50 W)
- Capela - lab. DGQ (Qtde: 1) (220,00 V)
- Medidor de camadas - couloscop (Qtde: 1) (230,00 V)
- Capela mod. 1000 - Revestimento (960) (Qtde: 1) (220,00 V)
- Microscópio - Revestimento (960) (Qtde: 1) (110,00 W)
- Prensa iii - lab. DGQ Têmpera (Qtde: 1) (440,00 V)
- Tanque de estocagem de ácido (Qtde: 1) (3.000,00 L)
- Tanque de estocagem de soda (960) (Qtde: 1) (3.000,00 L)
- Politriz (940) (Qtde: 1) (0,30 t/h)
- Lixadeira - lab. DGQ Têmpera (Qtde: 1) (440,00 V)
- Disjuntor i - (130) (Qtde: 1) (17,00 kW)
- Ponte rolante (n°173) - Revestimento (Qtde: 1) (15,00 t)
- Torre de resfriamento i - Têmpera (Qtde: 1) (3,00 kW)
- Torre de resfriamento ii - Têmpera (Qtde: 1) (3,00 kW) (50,00 t/h)
- Ponte rolante (170) Têmpera (Qtde: 1) (15,00 t)
- Tanque reserva (efluente bruto) - ETE revestimento (Qtde: 2) (500,00 L)
- Prensa 925 (Qtde: 1) (440,00 V)
- Máquina de blanchard - retífica de bordas edge grinding (Qtde: 1) (0,30 t/h)
- Máquina de polimento breucher (930) (Qtde: 1) (0,30 t/h)
- Linha de Têmpera (935) (Qtde: 1) (6,30 t/d)
- Tanque de emulsão (936) (Qtde: 1) (12.000,00 L)
- Exaustor - Máquina de blanchard (936) (Qtde: 1) (440,00 V)
- Exaustor - Máquina de polimento breucher (Qtde: 1) (440,00 V)
- Linha de Têmpera IV (Qtde: 1) (0,30 t/h)
- Tanque de reserva de gás comprimido (Qtde: 1) (32,50 m3)
- Carreta de hidrogênio (Qtde: 1) (4.289,00 m3)
- Carreta de nitrogênio (Qtde: 1) (1.500,00 m3)
- Ponte rolante (167) (920) (Qtde: 1) (15,00 t)
- Tanque de desengraxante químico i - linha revestimento (960) (Qtde: 1) (25.000,00 L)
- Tanque de ativiação - linha revestimento (960) (Qtde: 1) (1.600,00 L)
- Tanque de lavagem - linha revestimento (960) (Qtde: 5) (600,00 L)
- Tanque de desengraxante químico ii - linha revestimento (Qtde: 1) (1.600,00 L)
- Sistema de exaustão - linha revestimento (960) (Qtde: 1) (440,00 V)
- Retificador convencional - linha do revestimento (960) (Qtde: 2) (216,00 kVA)
- Tanques eletrolíticos - linha revestimento (Qtde: 29) (2.400,00 L)
- Forno de austerização - linha revestimento i e ii (Qtde: 2) (440,00 V)
- Tanque de pb/bi - linha de têmpera i e ii (Qtde: 2) (500,00 L)
- Forno de revestimento elétrico - linha de têmpera i e ii (Qtde: 2) (440,00 V)
- Forno de placas de grafite - linha de têmpera i e ii (Qtde: 2) (440,00 V)
- Sistema de exaustão - linha de têmpera i e ii (Qtde: 2) (440,00 V)
- Compressor de ar com 4 (sala de compressores) (Qtde: 1) (8,00 kgf/cm2)
- Compressor de ar revestimento (Qtde: 1) (10,50 kgf/cm2)
- Medidor de dureza 3 Wilson rockwell - lab. DGQ (Qtde: 1) (150,00 kg)
- Tombador de rolos - Fornos (Qtde: 2) (32.000,00 kg)
- Extensão de linha de revestimento (Qtde: 1) (24,00 m)
- Furadeira pequena yadoya - manutenção (Qtde: 1) (220,00 V)
- Furadeira grande yadoya - manutenção (Qtde: 1) (220,00 V)
- Torre de resfriamento alpina - Fornos (640 e 645) (Qtde: 1) (2.000,00 L)
- Tesoura de corte long. divimec (750) (Qtde: 1) (55.000,00 t/ano)
- Forno de tratamento térmico ebner (925) (Qtde: 1) (7.000,00 t/ano)
- Empilhadeira hyster 90 (Qtde: 2) (4.000,00 kg)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 30/11/2025

N° 48007096

Versão: 01

Data: 04/12/2023

RENOVAÇÃO

- Desmonta palete pneumático (Qtde: 1) (440,00 V)
- Linha de Revestimento (950) (Qtde: 1) (15,00 t/d)
- Pré tratamento da linha 950 (Qtde: 1) (15,00 m3/d)

02. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
03. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.
04. A presente Licença renova as Licença de Operação n° 48006131 e n° 48006374.